

SUGESTÃO
237 DE 2010

		APENSADOS
 CÂMARA DOS DEPUTADOS		
<h2>Comissão de Legislação Participativa</h2>		
AUTOR: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul		DATA DE ENTREGA 23/11/2010
EMENTA: Sugere a realização de reunião de audiência pública para discutir o tema: 'Medidas Preventivas para se Combater a Corrupção'.		
DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____		
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____		
PARECER:	DATA DE SAÍDA	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 237/2010
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul - CONDESESUL

CNPJ: 03.005.604/0001-19

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CONSELHO)

Endereço: Rua Francisco de Vasconcelos, 125 e Rua Iraí de Minas,
s/nº, Centro

Cidade: Estrela do Sul **Estado:** MG **CEP:** 38.525-000

Fone: (34) 3843.1317 / 3843.1397 / 1141 **Fax:** (34) 3843-1317

Correio-eletrônico: andreluis_melo@yahoo.com

Responsáveis: Presidente Zoilda da Paz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Conselho supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Sonia Hypolito
Sonia Hypolito
Secretária da Comissão

EXMO. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados

16

O CONDESESUL, encaminha à Egrégia Comissão, Sugestão de Projeto para Audiência Pública para discutir o tema “**Medidas Preventivas para se combater a Corrupção**”

Pede Deferimento

Estrela do Sul-MG, 20/12/09

Zoilda da Paz - Condesesul

Propõe-se a realização de audiência pública para discutir o tema “**Medidas Preventivas para se combater a corrupção**”

O Brasil tem priorizado medidas repressivas para se combater a corrupção, a qual notadamente é ineficiente, pois não se consegue resgatar todo o dinheiro desviado, além de ter um custo alto.

A rigor, existe forte resistência aos modelos preventivos de combate à corrupção, em geral, alegando que viola a autonomia de determinada autoridade ou de algum órgão. Mas medidas simples como exigir pagamento por via bancária, internet e criar cadastro de pessoas (Físicas e jurídicas) suspeitas acabam por dificultar a corrupção, pois empresas fantasmas dificultar estas ilícitudes. Afinal, a coisa pública não pode ser tratada como coisa privada.

Quando se fala em corrupção o discurso precisa ser mais direto, pois hoje a corrupção ainda é tratada como um delito ameno, afinal basta ver as propagandas eleitorais do TSE para ver que a propaganda é indireta como se tivesse medo de ofender alguém. Ficam com vinhetas de alguém girando em torno de um ônibus, chorando a um celular e outras similares. Muito melhor seria uma vinheta mostrando que quem é corrupto vai preso ! Ou seja, alguém vendendo ou comprando o voto e sendo preso e condenado, caso contrário não se amenizará esta epidemia cultural.

Assim, sugere-se Audiência Pública para se discutir medidas preventivas (sem prejuízo das repressivas):

Em razão disso sugere-se a reunião das entidades e autoridades sugeridas abaixo:

- 1) Conamp
- 2) Ministério da Justiça
- 3) TCU
- 4) CGU
- 5) Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas
- 6) ONG Transparéncia Brasil

